



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 913.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2350 de 07 de fevereiro de 2018,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.2.017

133

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 01 533.000,00

135

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 05 380.000,00

Total..... 913.000,00

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.2.017

124

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 01 533.000,00

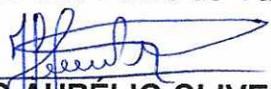
125

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 01 380.000,00

Total..... 913.000,00

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 07 de fevereiro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA

SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – Chefe de Gabinete

